



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 103/2003

Assunto: **PROJETO ARTE EM BAMBU**

Reqte: Vereadores Alípio Francisco da Silva e Fábio Barnabé da Silva

Reqdo: Prefeitura Municipal

O PROJETO ARTE EM BAMBU, visa atender a uma necessidade social, cujo resultado certamente melhorara a vida dos participantes.

A possibilidade de fabricação de móveis dos mais variados estilos e modelos, certamente redimensionara as chances de uma colocação no mercado de trabalho.

Os artesãos (aqueles que fazem arte com as mãos) fazem parte do que chamamos de economia informal, segmento muito forte e atuante na geração de renda para muitas famílias brasileiras.

Espera-se que o cidadão cruzaliense tenha essa oportunidade, de participar e aprender a fazer lindos objetos de decoração e utilidades domésticas através da realização desse curso

UTOPIA TALVEZ ?

Muitas economias municipais, nasceram de uma pequena semente de oportunidade e cooperação mútua, e esse projeto poderá ser um importante começo de uma nova realidade em nosso município. Buscar apoio técnico e logístico do SEBRAE por exemplo, já é um bom começo.

Nós vereadores apostamos na oportunidade como uma porta que nunca deve ser fechada, e torcemos para que os frutos desse projeto sejam duradouros.

Indico à Mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao senhor Pedro Sabino de Godoy, Prefeito Municipal, solicitando as devidas providências

Plenário "João Batista Vidotti", 13 de maio de 2003.

Alípio Francisco da Silva

Vereador

Fábio Barnabé da Silva

Vereador